



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 1.897, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 127: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
R\$ 58.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 58.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 138: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

10.304.0120.1034.0000 Aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais (Castramóvel)

Ficha 365: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 28.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 58.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de outubro de 2019

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

#### DECRETO Nº 1.898, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 042: 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.1026.0000 Aquisição de Veículo – Convênio nº 1196/2018

Ficha 339: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 15.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 3 de 6

Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 1.899, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) destinados a inclusão no orçamento de fichas de despesa vinculadas a receita de “alienação de bens”, cuja finalidade será adquirir computadores para diversos setores, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.02.01 Departamento de Administração

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.200,00

(Fonte de Recurso: 0.01.01) (Código de Aplicação: 120.000)

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.900,00

(Fonte de Recurso: 0.01.01) (Código de Aplicação: 120.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 25.100,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.1022.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte Universitário

Ficha 275: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.100,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 25.100,00

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0045 (Gestão Política Administrativa) e 0150 (Ensino Regular de Sete

a Quatorze Anos), as Atividades 2009 (Manutenção do Departamento de Administração) e 2047 (Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 1.900, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados a aquisição de veículo ambulância tipo A, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1037.0000 Aquisição de Ambulância - Convênio 159/2019

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 360.000)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 90.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de Arrecadação: ..... (subtotal) ..... R\$ 80.000,00

- excesso de arrecadação vinculado ao Convênio nº 159/2019 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Estado da Saúde ..... R\$ 80.000,00

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: .....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 4 de 6

(subtotal) ..... R\$ 10.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 138: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.2049.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 279: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 90.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), incluindo-se o Projeto 1037 (Aquisição de Ambulância - Convênio 159/2019) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.309, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 141, 142 e 143/2019, firmados em 2 de setembro de 2019, junto as empresas GENTE SEGURADORA SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02, SEGUROS SURA S/A. – CNPJ:

33.065.699/0001-27 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ: 61.074.175/0001-38, respectivamente, que tem como objeto a contratação de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias Secretarias Municipais, com vencimento previsto para 1/9/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador do RG de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.978.688-47, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 141, 142 e 143/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de setembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.310, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 144/2019, firmado em 2 de setembro de 2019, junto a empresa ADEMIR FERREIRA BONIFACIO MECANICA – CNPJ: 33.085.437/0001-24, respectivamente, que tem como objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 5 de 6

ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, de Galpão localizado no Distrito Industrial I, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com vencimento previsto para 2/9/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2019.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. ° MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador do RG de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.978.688-47, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATO Nº 144/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de setembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.311, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 145 e 146/2019, firmado junto a empresa OFICINA MECÂNICA TAP LTDA. EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02, ambos assinados em 24 de setembro de 2019, e que tem como objeto a Aquisição de peças e conserto do Veículo MICRO-ÔNIBUS – MERCEDES-BENZ - LO 812 - Placa - DJM-

1497, com vencimentos previstos para 23/11/2019 oriundos do Dispensa de Licitação nº 037/2019.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º DESIGNAR o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS, portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95, Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 145 e 146/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de setembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.312, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 147/2019, firmado em 26 de setembro de 2019, junto a empresa ALISON SCANDELAE 35478904899 – CNPJ: 27.685.019/0001-75, que tem como objeto a Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia, para o Recinto de Festas do Peão e Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes, com vencimento previsto para 23/11/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 038/2019.

**R E S O L V E: –**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 676

Página 6 de 6

Art. 1º “DESIGNAR” o Sr.º ADITO LUIZ ARANTES FILHO – portador do RG de nº 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 786.379.968-68, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 147/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de setembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

*(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE: –

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria “DESIGNAR” a Sr.ª BRUNA CAROLINA CASEMIRO, Contadora do Município, CRC 1SP297297/O-3, e o Sr.º ADITO LUIZ ARANTES FILHO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado do Município, CREA-SP nº 060 116573 0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 30 de setembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume no Paço nesta data, mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2014

Concorrência Pública nº 001/2014

Processo Administrativo nº 148/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: INENGE CONSTRUTORA LTDA. – EPP – CNPJ: 18.272.074/0001-42

Objeto: 10º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 7 de agosto de 2014, que tem como objeto a execução de obras de construção de creche, no Município de Indiaporã–SP, referente ao convênio PAEM/Educação Infantil, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, referente ao processo nº 05919/2013-SE assinado com a Secretaria de Estado da Educação – FDE, prorroga pelo prazo de 6 (seis) meses e de acordo com o Art. 57, § 1º, Incisos II e V, todas da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira do Contrato.

Assinatura: 7/8/2019

Vencimento: 6/2/2020